PORTARIA Nº 019, DE 17 DE MAIO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	033/2024	3,5	Curitiba - PR
Ivanir Paulo Prolo	034/2024	3,5	Curitiba – PR
Valmir Antônio Tonello	035/2024	3,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 019, DE 17 DE MAIO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	033/2024	3,5	Curitiba - PR
Ivanir Paulo Prolo	034/2024	3,5	Curitiba – PR
Valmir Antônio Tonello	035/2024	3,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador: 1D9B4BB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2024. Edição 3027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/